PORTARIA 902/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000866.2020-87, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3995478	MARCUS FERNANDES MARCUSSO	DIII	01	DIII	02	02.05.2020

PORTARIA 903/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000024.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747276	MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI	PEDAGOGA - ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	16.06.2020

PORTARIA 904/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000868.2020-76, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1628197	MARIANA BORGES DE LIMA DUTRA	DIV	03	DIV	04	02.05.2020

PORTARIA 905/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001025.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2823282	SINDYNARA FERREIRA	DIV	01	DIV	02	27.12.2019

PORTARIA 906/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000568.2020-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1756081	LUCAS GRANATO NETO	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	IV	07	D	IV	08	29.06.2020

PORTARIA 907/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000751.2020- 01, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **NATALIA MOREIRA MAFRA**, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1850425, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas, para conclusão de seu curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos, no IFSULDEMINAS, até 31.08.2020.

PORTARIA 908/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000383.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS**, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE nº 1221872, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 15.06.2020.

PORTARIA 909/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001033.2020-33, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1300276	MILTON PROCOPIO DE BORBA	DI	01	DI	02	27.12.2019

PORTARIA 910/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001879.2020-83, **RESOLVE**:

Lotar o servidor **VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1542794, na Pró-Reitoria de Administração (PROAD) - Coordenadoria Geral de Materiais e Logística, deste IFSULDEMINAS - Reitoria.

PORTARIA 911/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001116.2020-22, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **RAFAEL LUIZ RAFAELI**, Mestre de Edificações e Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 53144, da função de **CHEFE DO SETOR DE APOIO A OBRAS E EXECUÇÃO DE PROJETOS**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 912/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001116.2020-22, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **ADEVALDO JOSÉ DA SILVA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1037832, de exercer os encargos de apoio à gestão de denominação do cargo **SETOR DE TRANSPORTE** e setor de vinculação à Coordenadoria de Serviços e Infraestrutura, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 913/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001116.2020-22, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **ADEVALDO JOSÉ DA SILVA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1037832, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 914/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

1 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001116.2020-22, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **FLAVIO EDUARDO VILAS BOAS**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1037837, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE**

TRANSPORTE E LOGÍSTICA SUBSTITUTO, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 915/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001903.2020-84, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 05/2016**, que tem por objeto a contratação de Serviço de Reprografia para vestibular para o IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Jaime Donizete Bonamichi – Matrícula SIAPE: 1968298

Fiscal Administrativo: Miryan Vieira Alves – Matrícula SIAPE: 1600732

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 830 de 12 de junho de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato 05/2016.

PORTARIA 916/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

2 de julho de 2020

Dispõe sobre normas referentes à Colação de Grau e Certificação Técnica, coletiva e individual, de forma remota, por webconferência ou equivalente, alternativamente às sessões presenciais, enquanto durar o período de suspensão das atividades presenciais em virtude do contexto da possibilidade de transmissão do Coronavírus disease 2019 (COVID-19).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho

de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de distanciamento social, em função da possibilidade de transmissão do Coronavírus disease 2019 (COVID-19);

Considerando a Resolução CONSUP nº 09/2019, de 27 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a realização da Solenidade de Colação de Grau e Certificação Técnica, por meio de webconferência, aos concluintes dos cursos de graduação e cursos técnicos do IFSULDEMINAS, durante o período de elevada possibilidade de transmissão da COVID-19.

Art. 2º Somente poderá participar da Solenidade de Colação de Grau ou Certificação Técnica o(a) estudante que tenha concluído, com aprovação, toda a matriz curricular do seu curso, de acordo com legislação vigente, parecer da Secretaria de Registros Acadêmicos/Escolares (SRA/SRE) ou setor correspondente.

Parágrafo único. O(a) estudante de curso superior em situação irregular junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), conforme parecer da SRA/SRE, não estará habilitado à Colação de Grau. O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, devendo constar no histórico escolar de todo estudante a participação ou dispensa da prova.

Art. 3º Para solicitar a Colação de Grau, o(a) estudante deverá enviar, por e-mail, à SRA/SRE do seu campus, ou setor correspondente, o formulário de Requerimento de Colação de Grau disponível no site do respectivo campus.

Parágrafo único: No formulário de solicitação, o(a) estudante deverá assinar Termo de Ciência que somente receberá o diploma ou certificado se assinar, de forma eletrônica, a ata da cerimônia por meio do SUAP.

Art. 4°. A SRA/SRE deverá definir os procedimentos regimentais necessários para a Colação de Grau:

I. Verificar se todos(as) os(as) estudantes formandos(as) possuem “aptidão para colação de grau ou certificação técnica”;

II. Elaborar uma lista de estudantes, por ordem alfabética, com os respectivos endereços eletrônicos (e-mails), telefones para contato e cursos até 15 dias antes da data da cerimônia remota;

III. Dividir os(as) estudantes em grupos de 60 pessoas, no máximo, para realização de colação de grau ou certificação técnica por webconferência;

IV. Criar um processo eletrônico via SUAP referente a cada cerimônia. Provisoriamente, até que o sistema permita a assinatura de documentos por alunos, deverá ser inserido cada aluno como prestador de serviço. No processo serão inseridos os formulários de solicitação e ata com assinatura online por todos os participantes da cerimônia. Após a assinatura, o registro provisório do aluno como prestador de serviço deverá ser desativado.

Art. 5º. A Comissão Permanente de Formatura deverá:

I. Elaborar um cronograma de solenidades com data, horário e relação de estudantes (por curso), que deverá ser aprovado pela Direção Geral do campus;

II. Divulgar entre os(as) estudantes, as datas e horários da colação de grau por webconferência, bem como os demais procedimentos (acesso digital, regras, juramentista, entre outros);

III. Organizar no campus, com os setores envolvidos, toda estrutura necessária para a realização da cerimônia;

IV. Cerimonial da solenidade.

Art.6º A webconferência da sessão de Colação de Grau e Certificação Técnica terá como participantes de forma virtual: Reitor ou representante legal nas cerimônias com a participação de turmas, Coordenador(a) de Curso (ou seu substituto legal), o grupo de formandos(as) e Paraninfo(a).

Parágrafo único. Deverão participar de forma presencial no campus: Diretor-Geral (ou seu substituto legal), representante dos Registros Acadêmicos/Escolares, representante da Comissão Permanente de Formatura e técnico do setor de informática, com vistas a garantir o suporte tecnológico à realização da solenidade por meio de webconferência.

Art. 7º A colação de grau, realizada por webconferência, deverá ser gravada do início ao fim da solenidade. O arquivo será inserido no repositório de cada campus e o link constará no processo da Colação de Grau ou Certificação Técnica no SUAP.

Parágrafo único. O suporte tecnológico deverá ser solicitado à área de TI com pelo menos 72 horas de antecedência através de chamado no SUAP.

Art. 8º O link da webconferência deverá ser disponibilizado, pelo menos com 24 horas de antecedência do início da sessão, pelo setor de TI e informado aos participantes por e-mail enviado pela Comissão Permanente.

Art. 9º A SRA/SRE deverá verificar, por chamada nominal, no início da webconferência, se todos(as) os(as) concluintes estão devidamente conectados(as).

Parágrafo único. Os (as) estudantes deverão estar on-line pelo menos 30 minutos antes do horário previsto de início da cerimônia para conferência.

Art. 10º Considerando que as colações de grau e certificação técnica presenciais estão suspensas, as turmas concluintes poderão solicitar a colação de grau, por meio remoto, virtual, alternativamente às sessões solenes presenciais.

Parágrafo único. Uma vez feita a opção por colação de grau por meio remoto, virtual, não haverá nova cerimônia presencial, quando do retorno das atividades presenciais no IFSULDEMINAS, tendo em vista que a cerimônia de colação de grau é um rito formal, seja presencial ou virtual, do qual não cabe realizá-las em duplicidade.

Art. 11 Todos os concluintes participantes deverão estar com a imagem de vídeo ativa e permanecer conectados durante toda a cerimônia virtual.

Art. 12 O cerimonial da Colação de Grau e Certificação Técnica, realizada de forma remota com suporte de webconferência contemplará os seguintes atos protocolares:

a) Saudação aos presentes realizada pelo(a) representante da Comissão Permanente de Formatura;

b) Abertura da sessão pelo(a) Reitor ou seu representante legal de forma virtual;

c) Hino Nacional

d) Juramento, realizado pelo(a) estudante concluinte nomeado(a) pelos(as) demais colegas;

e) Outorga de grau pelo Reitor ou seu representante legal;

f) Chamada dos formandos individualmente por ordem alfabética em cada curso.

g) Leitura da Ata pelo(a) representante dos Registros Acadêmicos/Escolares ou equivalente;

h) Menção de que a ata deverá será assinada eletronicamente pelos demais formandos por meio do Suap;

i) Discurso orador (opcional: decisão em conjunto pela comissão de alunos e comissão permanente);

j) Discurso Paraninfo (opcional: decisão em conjunto pela comissão de alunos e comissão permanente);

l) Fala do(a) Diretor(a) Geral do campus ou seu representante legal;

m) Fala do Reitor ou seu representante legal;

n) Encerramento pelo Reitor ou seu representante legal;

Parágrafo único: O cerimonial de Colação de Grau ou Certificação Técnica individual deverá seguir os mesmos atos protocolares. O(a) Diretor(a) Geral ou seu representante legal, realizará os atos protocolares que cabem ao Reitor nesta ocasião.

Art. 13 Os(as) formandos(as) que participarem da solenidade por webconferência deverão, obrigatoriamente, assinar a Ata da Solenidade de Colação de Grau ou Certificação Técnica por meio do sistema SUAP no prazo de 10 dias após a cerimônia.

Parágrafo único. Após o prazo de 10 dias para os estudantes assinarem a ata da Solenidade de Colação de Grau ou Certificação técnica no SUAP, os mesmos deverão ser excluídos do cadastro de prestador de serviço no SUAP pela SRA/SRE.

Art. 14 A SRA/SRE do campus redigirá a Ata, com menção expressa de que: a Colação de Grau ou Certificação Técnica ocorreu no setor (especificar o nome) do campus (especificar o nome) e com o recurso de webconferência, especificando a data, o horário de início e de término, o nome completo de todos (as) concluintes e os servidores participantes, o programa de webconferência utilizado e, posteriormente, o meio de gravação em que estará disponibilizado.

Art. 15 A presente portaria não revoga a Resolução CONSUP 009//2019, de 27 de março de 2019, que dispõe sobre o Manual de Colação de Grau e Certificação Técnica dos cursos de graduação e técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, em concordância com a Comissão Permanente de Formatura de cada campus.

Art. 17 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade enquanto permanecer a vigência do estado de calamidade pública, estabelecido pela União em virtude da pandemia da COVID-19.

PORTARIA 917/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000552.2020-64, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1643146	JOSE SERGIO DE ARAUJO	DIV	03	DIV	04	25.06.2020

PORTARIA 918/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000340.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1104835	JARNE DONIZETTI RIBEIRO	DIII	01	DIII	02	28.06.2020

PORTARIA 919/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000553.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1748513	TAIS CAROLINA FRANQUEIRA DE TOLEDO SARTORI	DIV	02	DIV	03	25.06.2020

PORTARIA 920/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000517.2020-45, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3051148	FERNANDA CHICHARO CHACAR	DI	01	DI	02	13.06.2020

PORTARIA 921/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000575.2020-07, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, para exercer a função de **CORREGEDOR SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - Revogar a Portaria 834 de 03 de junho de 2019.

PORTARIA 922/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000484.2020-43, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Clas-ficação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1876529	JOSELAINE SALES DA SILVA VIDIGAL	CONTADORA	E	IV	06	E	IV	07	24.06.2020

PORTARIA 923/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001048.2020-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1037837	FLAVIO EDUARDO VILAS BOAS	OPERADOR DE MAQUINAS AGRÍCOLAS	C	III	15	C	III	16	27.05.2020

PORTARIA 924/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000562.2020-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2724994	LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	04	E	IV	04	25.06.2020

PORTARIA 925/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000569.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1216528	JOSÉ ODAIR DA TRINDADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	14	D	IV	15	01.07.2020

PORTARIA 926/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001107.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, e em exercício na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1556907	EUFRÁSIA DE SOUZA MELO	AUDITORA	E	IV	07	E	IV	08	15.06.2020

PORTARIA 927/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000016.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747403	ADRIANA DO LAGO PADILHA	CONTADORA	E	IV	07	E	IV	08	15.06.2020

PORTARIA 928/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000527.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MANUELA CRISTINA VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituta, matrícula SIAPE nº 3196496, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **03.06.2020**.

PORTARIA 929/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000021.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2271593	MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	29.06.2020

PORTARIA 930/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001112.2020-44, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1294459	MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS	DI	02	DIII	01	29.05.2020

PORTARIA 931/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000310.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2028450	JULIANA GINES BORTOLETTO	DIII	02	DIII	03	25.05.2020

PORTARIA 932/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000462.2019-60, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2404245	GEISA BONET FARIAS	ARQUIVISTA	E	I	02	E	I	03	27.06.2020

PORTARIA 933/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002738.2018-63, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de	Nível de Class	Nível de	Padrão de	Efeitos Financeiros

			ifica ção	citaçã o	Venci mento	ificaç ão	Capaci tação	Vencim ento	
2271 593	MÁRCIA APARECID A DE OLIVEIRA	ASSISTEN TE EM ADMINIST RAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	29.06. 2020

PORTARIA 934/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000908.2020-80, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrí cula	Nome	Descrição	Nível de Class ificaç ão	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Venci mento	Nível de Classi ficaç ão	Nível de Capa citaç ão	Padrão de Venci mento	Efeito s Financ eiros
2264 647	ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERM AGEM	C	IV	03	C	IV	04	22.05. 2020

PORTARIA 935/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

8 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000350.2020-82, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2238688	HUGO RESENDE	DIII	01	DIII	02	29.06.2020

PORTARIA 936/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002408.2018-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de Vencimento	Nível de Class	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

			ificação	citação		ificação			
2130013	BRENNO LEONARDO TAVARES LOPES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	04	C	IV	05	28.05.2020

PORTARIA 937/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002407.2018-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2265075	JEAN LUIS ROSA LORO	TECNÓLOGO-FORMAÇÃO	E	III	03	E	III	04	23.05.2020

PORTARIA 938/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000025.2019-46, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1140202	LUCAS GOULART DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	02.07.2020

PORTARIA 939/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000323.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1103988	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	C	IV	15	C	IV	16	07.07.2020

PORTARIA 940/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002827.2018-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2269315	IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	III	03	D	III	04	01.06.2020

PORTARIA 941/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001790.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1466180	LOURDES APARECIDA RIBEIRO	DIV	03	DIV	04	04.06.2020

PORTARIA 942/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001108.2020-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747429	GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	19.06.2020

PORTARIA 943/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001975.2020-21, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores abaixo determinados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Especial de Licitação visando a contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda para o IFSULDEMINAS**, a saber:

1) João Carlos Ferreira - Matrícula SIAPE: 1228785;

2) Douglas de Souza Carvalho - Matrícula SIAPE: 2130085;

3) Talita Valadares Carvalho - Matrícula SIAPE: 2147272.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor Marco Antonio de Melo Azevedo, matrícula SIAPE nº 1589304. Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pelos servidores: Ronaldo Zacarias Costa, matrícula SIAPE nº 1391151, e Bruno Vinicius Vital Borges, matrícula SIAPE nº 3152195.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 12 (doze) meses.

PORTARIA 944/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000008.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264476	DAVI RIBEIRO MILITANI	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	04	D	IV	04	09.07.2020

PORTARIA 945/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000043.2019-58, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GILMAR RODRIGO MUNIZ**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2084071, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 06.07.2020.

PORTARIA 946/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001132.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1755877	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DALLO	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	07	E	IV	08	29.06.2020

PORTARIA 947/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001624.2018-04, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ARNALDO CAMARGO BOTAZINI JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1269540, lotado no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **08.07.2020**.

PORTARIA 948/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

9 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002824.2018-76, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1136336	FELIPE MENDES DIAS DE LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	03	E	III	04	21.06.2020

PORTARIA 949/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001153.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1748667	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	24.06.2020

PORTARIA 950/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001134.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1643 321	MAGDA MARIA PEREIRA	NUTRICIONISTA HABILITAÇÃO	E	IV	08	E	IV	09	28.06. 2020

PORTARIA 951/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23502.000390.2019-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
JOYCE ALVES DE OLIVEIRA	23502.000390.2019-81	Pouso Alegre	Apto	RSC III	08.06.2020

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de

Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **JOYCE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, com efeitos financeiros a partir de **08.06.2020**.

PORTARIA 952/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000276.2020-54, **RESOLVE**:

Art. 1.º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
JOÃO PAULO REZENDE	23344.000276.2020-54	Inconfidentes	Apto	RSC III	19.04.2016

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **JOÃO PAULO REZENDE**, ocupante do cargo de

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **19.04.2016**.

PORTARIA 953/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001161.2020-87, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Nível de Classi-ficação	Nível de Capaci-tação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2671555	SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA	ADMINISTRADOR	E	IV	06	E	IV	07	08.07.2020

PORTARIA 954/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000311.2020-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2028502	THOMÉ SIMPLICIANO ALMEIDA	DIII	02	DIII	03	25.05.2020

PORTARIA 955/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000585.2019-91, **RESOLVE**:

Art. 1. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
MARIANA FERNANDES PEREIRA	23344.000585.2019-91	Inconfidentes	Apta	RSC III	07.11.2019

Art. 2. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), a servidora MARIANA FERNANDES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **07.11.2019**.

PORTARIA 956/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001160.2020-32, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 27.07.2020, o servidor **FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1037837, para exercer a função de **COORDENADOR DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 957/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001160.2020-32, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 27.07.2020, o servidor **ROGÉRIO ROBS RAIMUNDO FANTI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, para exercer a função de

COORDENADOR DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 958/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001867.2020-59, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ROSANA APARECIDA RENNÓ MOREIRA ALEIXO**, Técnica em Arquivo, matrícula SIAPE nº 2158804, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 10.07.2020.

PORTARIA 959/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000537.2020-26, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SUE ELLEN ESTER QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1741178, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA 960/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001160.2020-32, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 27.07.2020, o servidor **ROGÉRIO ROBS RAIMUNDO FANTI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, da função de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 961/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001160.2020-32, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 27.07.2020, o servidor **ADEVALDO JOSÉ DA SILVA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1037832, da função de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA 962/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000570.2020-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1327340	RENATA MACULAN	DI	01	DI	02	08.07.2020

PORTARIA 963/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

Dispõe sobre a designação da Unidade de Gestão da Integridade no âmbito do IFSULDEMINAS.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar que a Corregedoria fique responsável pela UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do IFSULDEMINAS.

Art. 2° - Designar o comitê de apoio à Unidade de Gestão da Integridade, que será constituído pelos seguintes representantes:

I - Presidente da Comissão de Ética Pública Institucional;

II - Coordenador-geral de Auditoria Interna;

III - Ouvidor Institucional;

IV - Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação;

V - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Art. 3° - Compete à Unidade de Gestão da Integridade:

I — coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II — coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III -- atuar na orientação e treinamento dos servidores do IFSULDEMINAS com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;

IV — promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFSULDEMINAS;

V - responder à CGU sempre que necessário.

Art. 4° - São atribuições da Unidade de Gestão da Integridade, no exercício de sua competência:

I — submeter à aprovação do reitor a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente.

II — levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento.

III — apoiar a atividade de Gestão de Riscos no, levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento. -

IV — coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no IFSULDEMINAS;

V — planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no IFSULDEMINAS;

VI — identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII - monitorar o Programa de Integridade no IFSULDEMINAS e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII — propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o IFSULDEMINAS.

Art. 5º - Caberá ao Reitor prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade e recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais do IFSULDEMINAS que prestem, no âmbito de suas respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Gestão da Integridade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 661 de 11 de maio de 2018.

PORTARIA 964/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000537.2020-26, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1785136, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 2 (dois) anos.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 1.354 de 01 de agosto de 2014.

PORTARIA 965/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002769.2018-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1136336	FELIPE MENDES DIAS DE LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	04	E	IV	04	12.07.2020

PORTARIA 966/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002017.2020-78, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **DULCIMARA CARVALHO NANNETTI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1096000, para exercer o cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 967/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000061.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1391151	RONALDO ZACARIAS COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	III	02	11.07.2020

PORTARIA 968/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000383.2020-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1269540	ARNALDO CAMARGO BOTAZINI JUNIOR	DI	01	DI	02	11.07.2020

PORTARIA 969/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000678.2020-49, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FABIO DOS SANTOS CORSINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2442203, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 08.07.2020.

PORTARIA 970/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002017.2020-78, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883322, do cargo de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO DO POLO INOVAÇÃO AGROINDÚSTRIA DO CAFÉ-EMBRAPII**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 971/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001976.2020-76, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2258707, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 972/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001976.2020-76, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2337014, para exercer a função de **COORDENADORA DE PROJETOS E EVENTOS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 973/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001976.2020-76, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, para exercer a função de **COORDENADOR DE APOIO AOS DISCENTES, EGRESSOS E ESTÁGIOS SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 974/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001976.2020-76, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, para exercer a função de **COORDENADOR DE PROJETOS E EVENTOS**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 975/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002017.2020-78, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883322, para exercer o cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 976/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001976.2020-76, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 2337014, da função de **COORDENADORA DE PROJETOS E EVENTOS**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 977/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002015.2020-89, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, da **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA 978/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002015.2020-89, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **SALOMÃO JUNIO TASSOTE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2086766, para exercer a função de **COORDENADOR DE PORTFÓLIO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 979/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002017.2020-78, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **DULCIMARA CARVALHO NANNETTI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1096000, do cargo de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO DO POLO DE INOVAÇÃO AGROINDÚSTRIA DO CAFÉ - EMBRAPII**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 980/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000026.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2135917	ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	III	05	25.06.2020

PORTARIA 981/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000401.2020-76, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MARCELO HIPÓLITO PROENÇA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2226172, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 13.07.2020.

PORTARIA 982/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000317.2020-42, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **FLAVIO HELENO GRACIANO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1103452, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para a realização do curso de Doutorado na Universidade Estadual Paulista - UNESP, de 27.07.2020 a 05.08.2023.

PORTARIA 983/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000535.2019-13, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2271713	GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	03	C	III	04	05.07.2020

PORTARIA 984/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001170.2020-78, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 27.07.2020, o servidor **SÉRGIO DIOGO DE PÁDUA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49500, da função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 985/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001170.2020-78, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 27.07.2020, o servidor **FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1037837, da função de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO SUBSTITUTO,** código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 986/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001170.2020-78, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 27.07.2020, o servidor **SÉRGIO DIOGO DE PÁDUA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49500, para exercer a função de

COORDENADOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 987/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001170.2020-78, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 27.07.2020, o servidor **RAFAEL LUIZ RAFAELI**, Mestre de Edificações e Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 53144, para exercer a função de **COORDENADOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 988/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002018.2020-12, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **LEANDRO CARLOS PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1540790, do cargo de **COORDENADOR DO POLO DE INOVAÇÃO EM CAFEICULTURA**, código CD-03, deste Instituto.

PORTARIA 989/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002018.2020-12, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **LEANDRO CARLOS PAIVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1540790, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DO POLO EMBRAPII**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 990/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002018.2020-12, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1896186, do cargo de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO POLO DE INOVAÇÃO EM CAFEICULTURA**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 991/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002018.2020-12, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1896186, para exercer o cargo de **DIRETORA GERAL DO POLO EMBRAPII SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 992/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em fériasvista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 25/06/2020 a 09/07/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 21/07/2020 a 04/08/2020.

PORTARIA 993/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002016.2020-23, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883322, da **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 994/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002016.2020-23, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883322, para exercer a função de **SECRETÁRIA GERAL**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 995/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2020-50, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor a Equipe de Gestão do Polo EMBRAPII IFSULDEMINAS, a saber:

Diretor Geral do Polo:

Leandro Carlos Paiva, matrícula SIAPE nº 1540790 - carga horária de 30h semanais;

Diretora de Planejamento e Negócios:

Dulcimara Carvalho Nannetti, matrícula SIAPE nº 1096000 - carga horária de 28h semanais;

Coordenadora de Gestão de Projetos:

Adriana Carvalho de Menezes Dendena, matrícula SIAPE nº 1680445 - carga horária de 8h semanais;

Coordenador de Propriedade Intelectual:

Wellington Marota Barbosa, matrícula SIAPE nº 2519829 - carga horária de 10h semanais;

Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS (NIT):

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2135917 - carga horária de 4h semanais;

Coordenadora de Formação de Recursos Humanos:

Sônia Regina Alvim Negreti, Matrícula SIAPE nº 1896186 - carga horária de 20h semanais;

Coordenador de Prospecção de Projetos:

João Paulo Barbieri, matrícula SIAPE nº 1410594 - carga horária de 4h semanais;

Coordenador de Portfólio:

Salomão Junio Tassote, matrícula SIAPE nº 2086766 - carga horária de 10h semanais;

Art. 2º - Revogar a portaria nº 1.968 de 19 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA 996/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002034.2020-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Publicar o **Manual de Programação Visual**, que estabelece orientações, critérios e prazos para a elaboração de materiais gráficos digitais ou impressos diversos, que exijam a atuação dos programadores visuais e outros comunicadores que atuem com tal atividade nos campi e Reitoria do IFSULDEMINAS.

Art. 2º - O Manual de Programação Visual é passível de atualização anual ou a tempo e hora que se faça necessário.

PORTARIA 997/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001214.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **MÁRCIA RODRIGUES MACHADO**, matrícula SIAPE nº

Art. 2º - O período acima será usufruído no interstício de 07/12/2020 a 20/12/2020.

PORTARIA 998/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001198.2020-13, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1142626, da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO CURSO ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 999/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001198.2020-13, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **VERONICA SOARES DE PAULA MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1275388, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1000/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

15 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002034.2020-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar o **Manual de Jornalismo**, que estabelece orientações, critérios e prazos para a solicitação de cobertura e produção jornalística, veiculação, contato com imprensa, entre outros serviços executados pelas Assessorias de Comunicação (Ascom) da Reitoria e *campi* do IFSULDEMINAS.

Art. 2º O Manual de Jornalismo é passível de atualização anual ou a tempo e hora que se faça necessário.

PORTARIA 1001/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000022.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747342	PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA	ENGENHEIRO ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	16.06.2020

PORTARIA 1002/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000373.2020-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1139469	TAFFAREL BRANT RIBEIRO	DIII	01	DIII	02	08.07.2020

PORTARIA 1003/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000001.2019-97, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2271713	GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	04	C	IV	04	08.07.2020

PORTARIA 1004/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000402.2020-11, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor docente **ARNALDO CAMARGO BOTAZINI JUNIOR**, do IFSULDEMINAS, Campus Passos, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
FERNANDO SANTOS DA PAIXÃO	3079274	Avaliador Externo
RAFAEL SIMÕES GONÇALVES	2413177	Avaliador Externo
JOÃO MARCOS FERNANDINO EVANGELISTA	2179871	Avaliador Interno Presidente

Art. 2° - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 1005/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002062.2020-22, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **Cassia Mara Ribeiro de Paiva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817345, Chefe de Gabinete, como responsável pelo

monitoramento da Lei de Acesso à Informação, de acordo com o artigo 40 da Lei nº 12.527/2011, no âmbito deste IFSULDEMINAS.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 293, de 18 de fevereiro de 2019.

PORTARIA 1006/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000961.2020-81,**RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de PROFESSOR TITULAR para avaliar a solicitação do servidor docente **MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO,** Campus Inconfidentes, matrícula SIAPE Nº 1279011, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Marcelo Bregagnoli	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 1007/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002064.2020-11, **RESOLVE**:

Lotar o servidor **GUILHERME ANTÔNIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1851985, na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) - Coordenadoria de Controle e Registros Acadêmicos - CCRA, deste IFSULDEMINAS - Reitoria.

PORTARIA 1008/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000749.2019-90, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1277523	RAQUEL ARAUJO CAMPOS	ASSISTENTE DE ALUNO		III	03	C	III	04	10.07.2020

PORTARIA 1009/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000163.2018-84, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1553303	WAGNER EDSON FARIAS DOS SANTOS	DIII	04	DIV	01	18.06.2020

PORTARIA 1010/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000173.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de Venci	Nível de Class	Nível de Capa	Padrão de Venci	Efeitos Financeiros

			ificação	citação	mento	ificação	citação	mento	
2669553	FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	Analista de Tecnologia da Informação	E	II	04	E	III	04	14.07.2020

PORTARIA 1011/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 – DOU de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23344.000641.2020-21, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCUS VINÍCIUS GOMES DE LIMA, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 68, publicado no DOU de 18 de agosto de 2017, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0939941.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA 1012/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 – DOU de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23343.001753.2020-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 26, publicado no DOU de 03 de março de 2017, para o cargo de Contador, Classe "E", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0348139.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA 1013/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 – DOU de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23345.000444.2020-00, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Machado, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CAMILA DE ARAÚJO CABRAL**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 82, publicado no DOU de 15 de dezembro de 2016, para o cargo de Professor do Ensino

Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0349586.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA 1014/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000112.2019-23, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **DAVI RIBEIRO MILITANI**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264476, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para conclusão de seu curso de Mestrado em Ciência da Computação na Universidade Federal de Lavras - UFLA, até 31.01.2021.

PORTARIA 1015/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando o Decreto nº 8.777/2016 e a Resolução nº 03/2017, do comitê Gestor de Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que trata da elaboração de Planos de Dados Abertos dos órgãos do Poder Executivo Federal e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002070.2020-79, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - 2020 a 2022.

Art. 2º O documento foi elaborado pela comissão constituída via portaria nº 777/2020.

PORTARIA 1016/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000668.2020-01, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2020, a servidora **ELISÂNGELA SILVA,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668690, para a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA,** código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 1017/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000668.2020-01, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01 de agosto de 2020, o servidor **WONDER PASSONI HIGINO,** Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2127614, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 1018/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000668.2020-01, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01 de agosto de 2020, a servidora **JANUÁRIA ANDRÉA SOUZA REZENDE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1865051, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 1019/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000668.2020-01, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2020, a servidora **DANIELA GOMES MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1106535, para a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA,** código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 1020/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000499.2020-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1046809	JÚLIO CESAR DE CARVALHO	DIII	02	DIII	03	17.07.2020

PORTARIA 1021/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000017.2019-30, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1277523	RAQUEL ARAÚJO CAMPOS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	04	C	IV	04	12.07.2020

PORTARIA 1022/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2020-50, **RESOLVE**:

Art. 1º - Compor a Equipe de Gestão do Polo EMBRAPII IFSULDEMINAS, a saber:

Diretor Geral do Polo:

Leandro Carlos Paiva, Matrícula SIAPE 1540790 - carga horária de 30h semanais;

Diretora de Planejamento e Negócios:

Dulcimara Carvalho Nannetti, Matrícula SIAPE 1096000 - carga horária de 28h semanais;

Coordenadora de Gestão de Projetos:

Adriana Carvalho de Menezes Dendena, Matrícula SIAPE 1680445 - carga horária de 8h semanais;

Coordenador de Propriedade Intelectual:

Wellington Marota Barbosa, Matrícula SIAPE 2519829 - carga horária de 10h semanais;

Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS (NIT):

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira, Matrícula SIAPE 2135917 - carga horária de 4h semanais;

Coordenadora de Formação de Recursos Humanos:

Sônia Regina Alvim Negreti, Matrícula SIAPE 1896186 - carga horária de 20h semanais;

Coordenador de Prospecção de Projetos

João Paulo Barbieri, Matrícula SIAPE 1410594 - carga horária de 4h semanais;

Substituindo o servidor: Leandro Carlos Paiva, que não pode acumular funções na Portaria;

Coordenador de Portfólio:

Salomão Junio Tassote, Matrícula SIAPE 2086766 - carga horária de 10h semanais;

Substituindo a servidora: Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva, licenciada para capacitação.

Secretária do Polo:

Maria Beatriz Gandini Bittencourt, Matrícula SIAPE 1883322 - carga horária de 10h semanais.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 995 de 15 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA 1023/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000406.2020-07, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1297620	SANDERSON LUCAS MENEZES BARRA	DI	01	DI	02	19.07.2020

PORTARIA 1024/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000580.2020-91, **RESOLVE**:

Art 1º -**DISPENSAR**, a partir de 28.07.2020, o servidor **ANDRÉ LUIZ NEVES**, Matrícula SIAPE 2840669, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art 2º - **DESIGNAR**, a partir de 28.07.2020, o servidor **JOÃO PAULO BARBIERI**, Matrícula SIAPE 1410594, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA 1025/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000580.2020-91, **RESOLVE**:

Art 1º -**DISPENSAR**, a partir de 28.07.2020, o servidor **NIVALDO BRAGION**, Matrícula SIAPE 2839693, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art 2º - **DESIGNAR**, a partir de 28.07.2020, o servidor **ANDRÉ LUIZ NEVES**, Matrícula SIAPE 2840669, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1026/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002061.2020-88, **RESOLVE**:

Art 1º - **EXONERAR**, a partir de 03/08/2020, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2231066, de exercer o cargo de **OUVIDOR SUBSTITUTO** , código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

Art 2º -**NOMEAR**, a partir de 03/08/2020 o servidor **CLÁUDIO SOARES SOUZA**, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, matrícula SIAPE 2091610, para exercer o cargo de **OUVIDOR SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA 1027/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002061.2020-88, **RESOLVE**:

Art 1º - **EXONERAR**, a partir de 03/08/2020, a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1817630, de exercer o cargo de **OUVIDORA** , código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

Art 2º -**NOMEAR**, a partir de 03/08/2020 o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2231066, para exercer o cargo de **OUVIDOR**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA 1028/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000631.2019-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2140015	PRISCILLA BARBOSA ANDERY	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	04	C	IV	05	11.07.2020

PORTARIA 1029/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000431.2020-92, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **EZEQUIEL JUNIO DE LIMA**,Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1683139,pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, de 31.07.2020 a 31.01.2021

PORTARIA 1030/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000476.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1391151	RONALDO ZACARIAS COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	02	D	III	03	11.07.2020

PORTARIA 1031/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2020

Dispõe sobre a delegação de competências e a subordinação das Unidades Gestoras às autoridades que nomeia, e dá outras providências.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto-lei nº 200/1967, a Lei nº 9.794/1999, e a necessidade da delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa com o objetivo de assegurar maior eficiência e objetividade às decisões, **RESOLVE**:

TITULO I

DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Delegar aos dirigentes nomeados, além das competências originárias previstas no Estatuto, Regimento Geral, Regimento Interno e nas resoluções dos Colegiados Superiores e portarias do Reitor, exercer as atribuições a gerência da utilização dos imóveis

da União, de caráter "Bens de Uso Especial" em conformidade com o Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União – SPIUnet.

Art. 2º As competências de que trata esta Portaria Normativa serão exercidas nos limites dos poderes transferidos, cabendo a autoridade delegada a decisão final, a expedição dos atos correspondentes e o acompanhamento da sua execução, quando for o caso, observado o disposto nas normas que regem as matérias.

Art. 3º As competências objeto da delegação de que trata esta Portaria Normativa poderão, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, ser avocadas temporariamente pelo Reitor.

Art. 4º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente essa qualidade e considerar-se-ão editadas pela autoridade delegada.

Art. 5º As competências atribuídas às autoridades delegadas não poderão ser subdelegadas.

Art. 6º Da decisão tomada por delegação de que trata esta Portaria Normativa caberá recurso ao Reitor.

CAPÍTULO II

DOS IMÓVEIS

Art. 7º São os imóveis da União (Adm. Pública Federal direta), de terceiros que a União utiliza, próprios de Fundações e Autarquias e de Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 322 de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial no dia 27 de agosto, Ministério da Fazenda, Seção 1.

Art. 8º Bens de uso especial são aqueles destinados ao serviço ou estabelecimento da Administração Pública, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas. Exemplos: terrenos, glebas, imóveis residenciais, quartéis, fortes, hospitais, escolas, museus, dentre outros.

Art. 9º Imóvel, é quele que possui uma matrícula ou transcrição do imóvel no cartório de Registro Geral Imóveis.

§ 1º Como exemplo de bens imóveis disponíveis para a satisfação de necessidades públicas cita-se as edificações destinadas à instalação de escolas, hospitais,

portos, aeroportos, quartéis, delegacias, presídios, museus, bem como os terrenos desocupados indispensáveis à defesa de fronteiras.

§ 2º A Utilização é o termo que corresponde à utilização de um imóvel ou parte dele. Se um imóvel possui mais de uma Unidade Gestora (UG) utilizando-o, deverá ser criada uma Utilização para cada UG.

§ 3º A Subutilização é o termo que corresponde a outras utilizações em uma Utilização (conceito não implementado no SPIUnet). Ex: Vila Militar.

CAPÍTULO III

Art. 10º O Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União – SPIUnet – faz a gerência da utilização dos imóveis da União, de caráter "Bens de Uso Especial".

§ 1º Objetivos específicos do SPIUnet :

I. Manter cadastro de imóveis e usuários;

II. Emitir relatórios gerenciais;

III. Permitir utilização de elementos gráficos (mapas, fotos dos imóveis);

IV. Disponibilizar informação em interface simplificada e moderna.

§ 2º Os Sistemas SPIUnet e SIAFI estão interligados, de forma a facilitar a execução do Balanço Patrimonial da União.

CAPÍTULO IV

Art. 11 De acordo com a Portaria Interministerial da STN/SPU N. 322 de 23 de agosto de 2001, o SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União passa a ser a principal fonte alimentadora do SIAFI para efeito de contabilização dos imóveis, mantendo a tempestiva compatibilidade entre as informações existentes nos Sistemas.

Art. 12 A Reitoria e os campi do IFSULDEMINAS deverão cadastrar no SPIUnet os imóveis de propriedade da Autarquia, nos termos da Lei Complementar n 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 Os registros feitos no SPIUnet utilizam um CIP - Cadastro Imobiliário Patrimonial que possui os dados do imóvel e é utilizado apenas pela SPU, e um ou vários RIP - Registro Imobiliário Patrimonial. O RIP possui os dados do imóvel e da sua utilização e são utilizados nos processos da SPU e registrados no SIAFI.

CAPÍTULO V

Art. 14 Delegar competência aos Diretores Gerais dos Campi do IFSULDEMINAS para providenciar a atualização de seus imóveis, no SPIUnet.

Art. 15 O valor do imóvel é calculado automaticamente pelo sistema SPIUnet com base nas informações inseridas pelos usuários.

Art. 16 O SPIUnet fará a atualização on-line no SIAFI dos valores informados.

Art. 17 As avaliações ou reavaliações dos imóveis cadastrados devem ser periodicamente realizadas/revisadas por equipe institucional especializada com os servidores do setor de engenharia da Reitoria e com os engenheiros e arquitetos dos campi, a fim de que os valores apurados estejam em consonância com mercado imobiliário.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 As delegações de competências relacionadas à manutenção dos imóveis e seus registros observarão o disposto na macrofunção 021107, macrofunção 020344 e Manual do SPIUnet.

Art. 19 Esta Portaria Normativa entra em Vigor a partir da data sua publicação.

PORTARIA 1032/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001938.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **EDILSON LUIZ CÂNDIDO**,Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1757109,

pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações, para realização do curso de Doutorado na Universidade Federal de Lavras - UFLA, de 18.08.2020 a 12.02.2024.

PORTARIA 1033/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000369.2020-19, **RESOLVE**:

REMOVER, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **SIMONE CRUZ BATISTA**, Psicóloga- Área, matrícula SIAPE 2869734, do Campus Muzambinho para o Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 1034/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000578.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1216532	IZABEL APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	14	D	IV	15	02.07.2020

PORTARIA 1035/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000580.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1879916	POLIANA COSTE E COLPA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	02.07.2020

PORTARIA 1036/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000532.2020-93 , **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **FÁTIMA APARECIDA DAS CHAGAS SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3198267, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 10.06.2020.

PORTARIA 1037/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000687.2020-20, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **PAULO OSWALDO GARCIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1888449, de exercer a função de **COORDENADOR DE CURSO - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, Código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **DANIELA FERREIRA CARDOSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2718948, para exercer a função de **COORDENADORA DE CURSO - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, Código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 1038/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000687.2020-20, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **JULIANA CRISTINA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1279951, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE CURSO - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, Código FCC, deste

Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1039/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

23 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002107.2020-69, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE 3339442, de exercer a função de SUBSTITUT**O DO COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,**código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1265390, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1040/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000337.2019-50 , **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2183426	DIEGO DE SOUZA MATOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	04	C	IV	04	23.07.2020

PORTARIA 1041/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000676.2020-50 , **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3905864	AUGUSTO MARCIO DA SILVA JUNIOR	DIII	01	DIII	02	05.04.2020

PORTARIA 1042/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000685.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2264378	MICHELE PLACEDINO ANDRADE BOTELHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	III	04	D	IV	04	20.07.2020

PORTARIA 1043/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000677.2020-94 , **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1993830	PEDRO SERGIO AMORE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	05	D	IV	06	15.07.2020

PORTARIA 1044/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000758.2019-81 , **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1105090	SIMONE BORGES MACHADO	TELEFONISTA	C	IV	15	C	IV	16	07.07.2020

PORTARIA 1045/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002135.2020-86, **RESOLVE**:

Art. 1º - INSTITUIR o Manual Institucional de Classificação da Despesa Orçamentária, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos termos do anexo deste documento.

Art. 2º - Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para atualização do Manual de Despesas do IFSULDEMINAS, a saber:

Elizângela Maria Costa Pimentel (Reitoria) - Matrícula SIAPE 1894376

Ana Lucia Silvestre (Campus Poços de Caldas) - Matrícula SIAPE 1085777

Bruno Weber Ribeiro (Campus Avançado Três Corações) - Matrícula SIAPE 1995132

Joselaine Sales da Silva Vidigal (Campus Machado) - Matrícula SIAPE 1876529

Juliana Lima de Rezende Guida (Campus Muzambinho) - Matrícula SIAPE 2585938

Luciano Claudio (Campus Pouso Alegre) - Matrícula SIAPE 3128555

Marco Antonio Ferreira Severino (Campus Passos) - Matrícula SIAPE 3064406

Thiago Caixeta Scalco (Campus Inconfidentes) - Matrícula SIAPE 1742949

Art. 3º - REVOGAR a versão instituída pela Portaria Normativa PORT 1822/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, de 02 de dezembro de 2019.

Art. 4º - A partir da publicação desta portaria, o Manual será atualizado sempre que necessário.

PORTARIA 1046/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 544, de 16 de junho de 2020 e o que consta no processo eletrônico nº 23343.002137.2020-75, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar o **Programa Auxílio Conectividade**, que dispõe sobre o Auxílio Extraordinário para Inclusão Digital aos estudantes do IFSULDEMINAS para realização de atividades acadêmicas remotas enquanto permanecer a vigência do estado de calamidade pública, estabelecido pela União em virtude da pandemia do Coronavírus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA 1047/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e:

Considerando a situação de pandemia do *Coronavírus disease* (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde (MS), relativas à prevenção de contágio da doença;

Considerando a Instrução Normativa nº 19, de 12/03/2020, a Instrução Normativa nº 20, de 13/03/2020, a Instrução Normativa nº 21, de 16/03/2020, a Instrução Normativa nº 27, de 25/03/2020, a Instrução Normativa nº 28, de 25/03/2020 e a **Instrução Normativa nº 63, de 27/07/2020**, todas expedidas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal - SGDP/ME; **RESOLVE**:

Art. 1º. No âmbito do IFSULDEMINAS, e por tempo indeterminado, deverão executar suas atividades remotamente servidores docentes e técnicos administrativos em educação (TAE):

a) com sessenta anos ou mais;

b) com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas em ato do Ministério da Saúde;

c) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação;

d) que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição;

e) gestantes ou lactantes.

Parágrafo único. As comprovações referentes às alíneas b), c) e d) ocorrerão através das **autodeclarações anexas a esta portaria** e disponibilizadas no SUAP.

Art. 2º. Os servidores que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais, **e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência**, poderão executar suas atribuições remotamente, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus (COVID-19).

§1º. Caso ambos os pais sejam servidores, a hipótese do item anterior será aplicável a apenas um deles.

§2º. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no caput ocorrerá através da **autodeclaração anexa a esta portaria** e disponibilizada no SUAP.

Art. 3º. Os servidores que realizarem viagens internacionais, a serviço ou privadas, e apresentarem sintomas associados ao coronavírus (COVID-19), conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão executar suas atividades remotamente até o décimo quarto dia contado da data do seu retorno ao País.

Art. 4º. Os servidores que realizarem viagens internacionais, a serviço ou privada, ainda que não apresentem sintomas associados ao coronavírus (COVID-19), conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, deverão executar suas atividades remotamente até o sétimo dia contado da data do seu retorno ao País.

Art. 5º. As solicitações de trabalho remoto, referentes aos artigos acima relacionados, deverão ser feitas pelo SUAP, por meio de requerimento específico, anexando as devidas comprovações. Posteriormente, o servidor deverá encaminhar o processo eletrônico à sua chefia imediata que, após análise e manifestação, encaminhará para o Setor de Gestão de Pessoas nos campi e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas na Reitoria, para controle e monitoramento das informações.

Art. 6º. Para os casos em que não houver **autodeclarações anexas a esta portaria** e disponibilizadas no SUAP, a comprovação deverá ser feita por meio de documentos específicos que comprovem o preenchimento dos requisitos para o trabalho remoto.

Art. 7º. Para os demais servidores, que não se enquadrarem em nenhum dos itens acima, a Instituição poderá adotar uma ou mais das seguintes medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade:

I - adoção de regime de jornada em:

a) turnos alternados de revezamento;

b) trabalho remoto, que abranja a totalidade ou percentual das atividades desenvolvidas pelos servidores;

II - melhor distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho;

III - flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho, inclusive dos intervalos intrajornada, mantida a carga horária diária e semanal prevista em Lei para cada caso.

§1º. As medidas dispostas acima serão organizadas pelas chefias dos servidores envolvidos.

§2º. Para os casos de trabalho remoto na totalidade das atividades desenvolvidas, o servidor deverá seguir o que consta no Art. 5º, substituindo a comprovação por uma autorização das chefias, que poderá ser feita mediante assinatura eletrônica no próprio requerimento.

Art. 8º. Os servidores e suas respectivas chefias serão responsáveis pelo preparo, execução e controle de cada atividade a ser desempenhada, através de planos de trabalho e/ou planos de atividades que assegurem a transparência e publicidade dos dados.

Parágrafo único. Os planos de trabalho e/ou planos de atividades não precisarão seguir um padrão único, podendo ser feitos de acordo com a realidade de cada campus, área, setor, classe ou categoria, ficando essa definição a critério das chefias.

Art. 9º. Os servidores que estiverem em trabalho remoto deverão dispor de condições próprias para a execução de suas atividades, como por exemplo, computador e internet.

Parágrafo único. As exceções deverão ser tratadas com a chefia.

Art. 10. Considerando a excepcionalidade da situação, o servidor que estiver executando suas atividades remotamente poderá ser acionado fora de seu horário normal de trabalho.

Art. 11. Os servidores que trabalharem remotamente deverão justificar sua frequência no SUAP, colocando o motivo do trabalho remoto (serviço externo - pandemia do *Coronavírus disease* - COVID-19) e descrevendo brevemente as atividades que foram realizadas. As chefias imediatas, após avaliação do cumprimento dessas atividades, deverão homologar sem compensação.

Art. 12. Poderá ter a frequência abonada o servidor que, em razão da natureza das atividades desempenhadas, não puder executar suas atribuições remotamente:

I - nas hipóteses do Art. 1º até o Art. 4º desta portaria;

II - quando houver o fechamento do setor, por decisão do Diretor-Geral da unidade, em decorrência da adoção de regime de trabalho remoto que abranja a totalidade das atividades desenvolvidas pelos servidores.

Parágrafo único. As chefias do servidor serão responsáveis por avaliar a incompatibilidade entre a natureza das atividades por ele desempenhadas e o regime de trabalho remoto.

Art. 13. Durante o período em que perdurar o trabalho remoto, ainda que de forma parcial, fica interrompida a flexibilização da jornada de trabalho dos TAE e a compensação de horas negativas dos servidores docentes e técnicos administrativos em educação.

Art. 14. Fica vedado o pagamento do auxílio-transporte aos servidores que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto nesta portaria, ainda que executem suas atividades remotamente.

Art. 15. Fica vedado o pagamento de adicional noturno aos servidores que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto nesta portaria, ainda que executem suas atividades remotamente.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput aos casos em que for possível a comprovação da atividade, ainda que remota, prestada em horário compreendido entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte, desde que autorizada pela chefia imediata.

Art. 16. Fica vedado o pagamento de adicionais ocupacionais de insalubridade e periculosidade para os servidores que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação do disposto nesta portaria, ainda que executem suas atividades remotamente.

Art. 17. Fica vedado o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que estejam afastados de suas

atividades presenciais pela aplicação do disposto nesta portaria, ainda que executem suas atividades remotamente.

Parágrafo único. O disposto no caput poderá ser afastado mediante autorização justificada específica de titular de cargo de nível igual ou superior a CD-02.

Art. 18. Fica vedada, durante a vigência desta portaria, a reversão de jornada reduzida requerida nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e do Art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos servidores que exercem atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade, nos termos do Decreto 10.282, de 20 de março 2020.

Art. 19. Na hipótese de o servidor se encontrar submetido ao regime de turnos alternados de revezamento, aplica-se o disposto nos arts. 14, 15 e 16 desta portaria aos dias em que não houve deslocamento ao trabalho.

Art. 20. Para os fins dispostos nos arts. 17 e 18, sua aplicabilidade independe da condição dos servidores estarem ou não em jornadas de turnos alternados de revezamento.

Art. 21. Todas as chefias são responsáveis por avaliar e utilizar com razoabilidade os instrumentos previstos nesta portaria, a fim de assegurar a preservação, funcionamento e continuidade da prestação dos serviços essenciais e/ou estratégicos do IFSULDEMINAS, prezando para que o trabalho remoto não implique em prejuízos à Instituição.

Art. 22. Os casos específicos, não tratados nesta portaria, deverão ser avaliados pelas chefias e encaminhados ao Diretor-Geral/Reitor para decisão.

Art. 23. As ações constantes nesta portaria serão avaliadas regularmente e novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento.

Art. 24. A prestação de qualquer informação falsa sujeitará o servidor às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Art. 25. O disposto nesta portaria aplica-se, no que couber, ao contratado temporário e ao estagiário.

Art. 26. Esta portaria **entra em vigor no dia 4 de agosto de 2020 e na mesma data fica revogada a Portaria nº 493, de 26 de março de 2020, do IFSULDEMINAS.**

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na**PORTARIA _____/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, de 28 de julho de 2020**, que devo ser submetido a isolamento por meio de trabalho remoto em razão de doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, com data de início em _____, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.**Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse mesmo período.** Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADO E COABITAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na **PORTARIA _____/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, de 28 de julho de 2020**, que em razão de ter sob meu cuidado uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, bem como coabitar na mesma residência que esta pessoa, devo ser submetido a isolamento por meio de trabalho remoto com data de início em _____, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. **Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse mesmo período.** Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) EM IDADE ESCOLAR

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na

PORTARIA _____/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, de 28 de julho de 2020, que tenho filhos em idade escolar ou inferior e que necessitam da minha assistência, portanto, necessito ser submetido a trabalho remoto com data de início em _____, e enquanto vigorar a norma local, conforme o ato normativo _____, que suspendeu as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao coronavírus. **Declaro, ainda, pelas mesmas razões, que não exercerei nenhuma outra atividade remunerada em caráter presencial durante esse período e que não possuo cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto que comigo resida apto a prestar assistência aos meus filhos em idade escolar.** Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Informações adicionais

Dados do cônjuge

Nome Completo:

Servidor Público ou Empregado Público Federal: ( ) Sim ( ) Não

Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho)

Nome Completo:

Idade:

Escola: ( ) Pública ( )Privada

UF da Escola:

Cidade da Escola:

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE (SINAIS OU SINTOMAS GRIPAIS)

Eu,_____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na **PORTARIA _____/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, de 28 de julho de 2020**, que devo ser submetido a isolamento em razão de apresentar sinais ou sintomas gripais, com data de início em _____, estritamente pelo tempo em que perdurarem os sintomas, estando ciente de que devo procurar atendimento médico ou por telefone, consoante canal disponibilizado pelo Ministério da Saúde ou pelos demais entes federativos. Declaro, por fim, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

PORTARIA 1048/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000440.2020-63, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **KESIA FERREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2209931, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, Código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1049/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000672.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1192258	AGDA SILVA PRADO OLIVEIRA	DIII	01	DIII	02	08.07.2020

PORTARIA 1050/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000673.2020-14 , **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1344956	MILENE DIAS FERREIRA MAGRI	DI	01	DI	02	08.07.2020

PORTARIA 1051/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000675.2020-03 , **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1753315	JOSIANE PEREIRA FONSECA CHINAGLIA	DIII	03	DIII	04	09.07.2020

PORTARIA 1052/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000470.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2142806	PAULA COSTA MONTEIRO	RELAÇÕES PÚBLICAS	E	IV	04	E	IV	05	23.07.2020

PORTARIA 1053/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000679.2020-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2141182	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	04	E	IV	05	17.07.2020

PORTARIA 1054/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000428.2020-69, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 27.07.2020, o servidor **SANDERSON LUCAS MENEZES BARRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE1297620, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA 1055/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000428.2020-69, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 27.07.2020, a servidora **VANESSA MAYUMI IO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2205466, da função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO MODELAGEM DO VESTUÁRIO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA 1056/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000580.2020-91, **RESOLVE**:

Art 1º -**DISPENSAR**, a partir de 28.07.2020, o servidor **ANDRÉ LUIZ NEVES**, Matrícula SIAPE 2840669, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art 2º - **DESIGNAR**, a partir de 28.07.2020, o servidor **JOÃO PAULO BARBIERI**, Matrícula SIAPE 1410594, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência por 2 (dois) ano.

PORTARIA 1057/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000337.2019-30, **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 01.08.2020, **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Matrícula SIAPE 2241000, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA SUBSTITUTA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **DESIGNAR,** a partir de 01.08.2020, **PATRICIA OLIVEIRA ALVIM VEIGA**, Matrícula SIAPE 1905917, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA SUBSTITUTAIU**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até o dia 19/07/2021.

PORTARIA 1058/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000337.2019-30, **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, a partir de 01.08.2020, **PATRICIA OLIVEIRA ALVIM VEIGA**, Matrícula SIAPE 1905917, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **DESIGNAR,** a partir de 01.08.2020, **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Matrícula SIAPE 2241000, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até o dia 19/07/2021.

PORTARIA 1059/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000580.2020-91, **RESOLVE**:

Art 1º -**DISPENSAR**, a partir de 28.07.2020, o servidor **NIVALDO BRAGION**, Matrícula SIAPE 2839693, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art 2º - **DESIGNAR**, a partir de 28.07.2020, o servidor **ANDRÉ LUIZ NEVES**, Matrícula SIAPE 2840669, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência por 2 (dois) ano.

Art. 4º - Revogar a portaria nº 1.025, de 22 de julho de 2020.

PORTARIA 1060/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000436.2020-13, **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR,** a partir do dia 03/08/2020, a servidora **BEATRIZ GLÓRIA CAMPOS LAGO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1909073, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, Código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

Art. 2º - **DESIGNAR**, a partir do dia 03/08/2020, a servidora **FERNANDA MATEUS QUEIROZ SCHMIDT**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1550975, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE**, Código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA 1061/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE:**

Art. 1º – Interromper as férias do servidor MARCELO BREGAGNOLI, Matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 30/07/2020 a 04/08/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 21/10/2020 a 26/10/2020.

PORTARIA 1062/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000610.2020-60, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			**ANTERIOR**			**ATUAL**			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1104045	NEIVA SCALCO GONÇALVES	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	IV	15	A	IV	16	07.07.2020

PORTARIA 1063/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria no 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000121.2020-06, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar o pedido de reconsideração apresentado pelo servidor docente **JOÃO BENEDITO ROQUE**, Aposentado, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
LUZILENE SOUSA ROSAS	1796485	Avaliador Externo
MAYARA COELHO SÁ	2020081	Avaliador Externo
HUGO RENAN BOLZANI	1906274	Avaliador Interno Presidente

Art. 2° - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 1064/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000406.2020-99, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **WILLIAM MASCIA RESENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3197410,

lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 09.06.2020.

PORTARIA 1065/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000746.2019-56, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			**ANTERIOR**			**ATUAL**			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2139998	SARITA LUIZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	04	C	IV	05	11.07.2020

PORTARIA 1066/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000465.2019-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1994461	FERNANDO REIS MORAIS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	V	05	D	IV	06	24.07.2020

PORTARIA 1067/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

29 de julho de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000372.2020-42, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2238561	LICIA FREZZA PISA	DIII	01	DIII	02	07.07.2020

PORTARIA 1068/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000337.2019-30, **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, a partir de 01.08.2020, **PATRICIA OLIVEIRA ALVIM VEIGA**, Matrícula SIAPE 1905917, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **DESIGNAR,** a partir de 01.08.2020, **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Matrícula SIAPE 2241000, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 3º Revogar a portaria nº 1058, de 29 de julho de 2020.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até o dia 19/07/2021.

PORTARIA 1069/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000337.2019-30, **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a partir de 01.08.2020, **DALILLA CARVALHO REZENDE**, Matrícula SIAPE 2241000, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de

COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA SUBSTITUTA, Código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **DESIGNAR,** a partir de 01.08.2020, **PATRICIA OLIVEIRA ALVIM VEIGA**, Matrícula SIAPE 1905917, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA** , Código FCC, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 3º Revogar a portaria nº 1057, de 29 de julho de 2020.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até o dia 19/07/2021.

PORTARIA 1070/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000123.2020-97**, RESOLVE:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOÃO DOS REIS SANTOS**, Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Matrícula SIAPE n° 54412, lotado no *Campus* Muzambinho, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I c/c §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 13.11.2019.

PORTARIA 1071/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002160.2020-60, **RESOLVE:**

Art 1º **Designar** os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o **Conselho Editorial da Revista de Extensão do IFSULDEMINAS**, a saber:

Reitoria:

Cleber Ávila Barbosa
Roselei Eleotério
Nildo Batista
Camilo Antônio de Assis Barbosa
Renata Cunha Bruno da Silveira

Campus Inconfidentes:

Marcos Roberto dos Santos
José Valmei Bueno

Campus Passos:

Cleiton Hipólito Alves
Helena Madeira Caldeira Silva

Campus Pouso Alegre:

Paulo César Xavier Duarte
Luciene de Castro

Campus Muzambinho:

Renê Lepiani Dias
Tatiana de Carvalho Duarte

Campus Machado:

Michelle da Silva Marques
Érika Pereira Villela

Campus Poços de Caldas:

Cissa Gabriela da Silva
Daniel Aroni Alves

Campus Avançado de Três Corações:

Fábio Caputo Dalpra

Campus Avançado de Carmo de Minas:

Fernanda Antonio da Silva

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 01 ano.

PORTARIA 1072/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônicoNº 23500.000561.2020-25, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **ROGÉRIO COLI DA CUNHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2168173, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, Código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **MELINA MARA DE SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2165795 para a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, Código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 1073/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000561.2020-25, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **RODRIGO LÍCIO ORTOLAN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1606908, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor **DOUGLAS FABIANO DE SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1908206 para a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**, Código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 1074/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001969.2020-74, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			**ANTERIOR**			**ATUAL**			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1338922	SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TÁVORA	CONTADOR	E	I	01	E	II	01	29.07.2020

PORTARIA 1075/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000481.2019-96 , **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	**ANTERIOR**	**ATUAL**

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2410276	VANESSA FERNANDA ZATTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	II	03	25.07.2020

PORTARIA 1076/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000380.2019-55, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		**SITUAÇÃO ANTERIOR**		**SITUAÇÃO ATUAL**		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2205466	VANESSA MAYUMI IO	DII	01	DIII	01	17.07.2020

PORTARIA 1077/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000678.2020-39, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		**SITUAÇÃO ANTERIOR**		**SITUAÇÃO ATUAL**		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3057214	LUIS FELIPE AFONSO TOLEDO	DI	01	DI	02	16.07.2020

PORTARIA 1078/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônicoNº 23343.000836.2019-47, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	**ANTERIOR**	**ATUAL**

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2141126	FERNANDO AMANTEA RAGNOLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	17.07.2020

PORTARIA 1079/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônicoNº 23346.000670.2020-72 , **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		**SITUAÇÃO ANTERIOR**		**SITUAÇÃO ATUAL**		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1359220	MARCO AURELIO DESSIMONI DIAS	DI	01	DI	02	05.07.2020

PORTARIA 1080/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônicoNº 23502.000405.2020-44, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **KYARA INCROCCI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3197111, lotada no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 09.06.2020.

PORTARIA 1081/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônicoNº 23346.000671.2020-17, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			**ANTERIOR**			**ATUAL**			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1758915	CELSO SALOMÃO DOS REIS	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	C	IV	07	C	IV	08	07.07.2020